



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: MARLEI FORMIGHIERI PETRY

PRIORIDADE: alto

JUSTIFICATIVA DO ETP SIMPLIFICADO

A contratação em questão pode ser tratada por ETP simplificado, pois se refere à adequação de mobiliário e balcões de cozinha com características usuais e solução amplamente padronizada no mercado.

Trata-se de demanda de baixa complexidade técnica, voltada a atender necessidades objetivas de armazenamento, organização e higiene, sem envolver inovação, customização relevante ou múltiplas alternativas materiais capazes de alterar substancialmente o atendimento ao interesse público.

Nessas condições, a análise comparativa se mostra restrita, sendo suficiente a verificação dos requisitos mínimos de desempenho, qualidade e adequação ao espaço existente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de adequar a cozinha da EMEF Osvaldo Cruz quanto às condições de armazenamento, higiene, organização e funcionalidade, considerando o interesse público envolvido na oferta regular e segura da alimentação escolar.

Conforme verificado no ambiente atual e reforçado pela solicitação formal da unidade, a cozinha não dispõe de mobiliário suficiente e apropriado para acondicionar alimentos, utensílios e materiais de uso diário, o que compromete a rotina operacional e reduz a eficiência do espaço disponível para o preparo da merenda.

A ausência de balcões sob medida e de estrutura compatível com a demanda da escola dificulta a separação adequada dos itens utilizados no preparo, armazenamento e apoio às atividades da cozinha.

As imagens anexadas demonstram ambiente em uso contínuo, com utensílios, recipientes, mantimentos e produtos organizados de forma funcional, porém limitada pelas condições físicas existentes.



Tal cenário evidencia a necessidade de reforma dos balcões, com instalação de componentes adequados, resistentes e compatíveis com o ambiente escolar, de modo a permitir melhor aproveitamento do espaço, ordenação dos materiais e maior praticidade no trabalho das merendeiras.

Do ponto de vista sanitário, a necessidade é ainda mais relevante, pois a inexistência de mobiliário adequado pode comprometer as boas práticas de manipulação e conservação dos alimentos.

Estruturas improvisadas, espaços insuficientes e acondicionamento inadequado favorecem desorganização, dificultam a higienização do ambiente e aumentam o risco de contaminação cruzada entre alimentos, utensílios e materiais de limpeza.

A reforma pretendida, com a instalação de novos balcões e ferragens apropriadas, contribuirá para a manutenção de padrões mínimos de higiene e segurança alimentar exigidos em unidades escolares.

Além do aspecto sanitário, a contratação atende à necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores que atuam na cozinha, tornando o ambiente mais seguro, ergonômico e eficiente.

A disponibilização de balcões sob medida permitirá armazenagem mais racional, acesso facilitado aos utensílios e melhor circulação interna, reduzindo improvisações e esforços desnecessários no desempenho das atividades diárias.

Isso repercute diretamente na qualidade do serviço prestado aos alunos, uma vez que a alimentação escolar depende de um espaço estruturado para seu preparo e organização.

O não atendimento da demanda pode gerar impactos relevantes para a administração e para a comunidade escolar, como agravamento das condições de conservação dos alimentos e utensílios, persistência de inadequações sanitárias, maior desgaste do ambiente de trabalho e prejuízos à eficiência da execução do serviço de alimentação escolar.

Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar infraestrutura mínima adequada à cozinha da unidade, compatível com a finalidade pública do serviço educacional e com a obrigação de oferecer merenda escolar em condições seguras e organizadas.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da demanda, foram estimados os materiais necessários à confecção e instalação de balcões sob medida destinados à cozinha da EMEF Osvaldo Cruz, considerando a necessidade de criar áreas adequadas para armazenamento de alimentos, utensílios e materiais de apoio.



O quantitativo foi definido a partir da solução construtiva pretendida para a reforma do mobiliário, contemplando a estrutura principal em MDF branco TX de 18 mm, o fechamento de fundos e acabamentos em MDF branco TX de 6 mm, além dos componentes indispensáveis ao funcionamento de portas, gavetas e acabamentos.

Nesse sentido, foram previstas 14 chapas de MDF 18 mm e 3 chapas de MDF 6 mm, quantitativos compatíveis com a execução de múltiplos módulos de balcão, divisórias internas, portas, prateleiras e painéis de fechamento.

Para os sistemas de abertura e movimentação, foram estimadas 6 barras de trilho inferior e 6 barras de trilho superior para portas de correr, ambas com 3 metros, quantidade suficiente para compor os vãos previstos nos balcões e permitir distribuição adequada das frentes móveis.

Também foram considerados 14 kits de rodízio guia inteligente para o funcionamento dessas portas, em número proporcional ao conjunto de folhas a serem instaladas.

Complementarmente, foram previstos 8 perfis puxadores de alumínio fosco de 3 metros, destinados ao acabamento e à operação segura das portas e frentes, além de 12 conjuntos de dobradiças curvas de 110° para módulos com portas de abrir e 4 pares de corrediças telescópicas de 500 mm para gavetas, conforme a configuração estimada do mobiliário.

Os materiais de acabamento e fixação também foram dimensionados para assegurar a montagem completa dos balcões.

Assim, foram previstos 4 rolos de contorno PVC 22 mm branco TX, destinados ao revestimento e proteção das bordas aparentes, bem como reserva técnica de 5% de parafusos chata 4,0 x 45 e 5% de parafusos chata 3,5 x 16, a fim de contemplar a montagem, ajustes e eventuais perdas normais do processo de fabricação e instalação.

O quantitativo adotado, portanto, decorre da composição técnica necessária para entrega de mobiliário funcional, resistente e compatível com as exigências de uso contínuo em cozinha escolar.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço da contratação, considerada a solução de reforma dos balcões da cozinha com fornecimento dos materiais especificados, corresponde ao valor de R\$ 6.293,40.

Esse montante resulta da soma dos itens constantes na estimativa apresentada para chapas de MDF, trilhos, perfis, rodízios, dobradiças, corrediças, contorno em PVC e parafusos, compondo a base material necessária para a execução do mobiliário sob medida destinado à organização e ao armazenamento na cozinha escolar.



De forma conservadora, o valor estimado pode ser tratado como referência preliminar para a contratação pretendida, especialmente por refletir quantitativos diretamente associados à necessidade identificada na unidade.

Trata-se de montante compatível com o porte do objeto e com a finalidade de adequação funcional do ambiente, voltada à melhoria das condições de higiene, armazenamento e segurança no preparo da alimentação escolar.

4. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Opta-se pelo **não parcelamento do objeto**, considerando que todos os materiais a serem adquiridos destinam-se à execução de um único projeto de reforma dos balcões da cozinha da EMEF Osvaldo Cruz, constituindo um conjunto integrado e interdependente.

Embora os itens sejam comercializados separadamente no mercado, sua aquisição de forma unificada proporciona maior segurança na compatibilidade entre os materiais, como chapas de MDF, trilhos, perfis, dobradiças, corrediças, rodízios, fitas de acabamento e demais ferragens, garantindo a uniformidade de acabamento, o perfeito funcionamento dos balcões e a qualidade final do mobiliário.

Além disso, o fornecimento por um único contratado reduz riscos de incompatibilidade entre componentes, evita divergências quanto à responsabilidade por eventuais defeitos ou atrasos na entrega dos materiais e simplifica a gestão e a fiscalização contratual, tornando a execução mais eficiente.

Sob o aspecto econômico, a contratação em lote único também tende a gerar ganhos de escala, reduzindo custos administrativos relacionados à contratação, recebimento e conferência de múltiplos fornecedores, sem comprometer a competitividade, tendo em vista que o objeto é compatível com a capacidade de fornecimento das empresas do ramo.

Dessa forma, conclui-se que o **não parcelamento do objeto** é a solução mais adequada ao interesse público, por assegurar maior eficiência, economicidade, padronização e segurança na execução da reforma dos balcões da cozinha da EMEF Osvaldo Cruz.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, pois os materiais estimados são compatíveis com a necessidade de reforma dos balcões da cozinha da EMEF Osvaldo Cruz e atendem à finalidade de melhorar o armazenamento, a organização e as condições de higiene do ambiente.



A solução pretendida é simples, disponível no mercado e adequada à execução de mobiliário sob medida para cozinha escolar, permitindo melhor aproveitamento do espaço físico e suporte mais seguro às atividades diárias de preparo e acondicionamento de alimentos e utensílios.

Também se verifica a **viabilidade econômica** da contratação, tendo em vista que o valor preliminar estimado é compatível com o porte da intervenção e com os benefícios esperados para a unidade escolar.

A medida contribui para reduzir inadequações estruturais, melhorar as condições de trabalho dos servidores e elevar o padrão de organização e segurança alimentar no ambiente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e conveniente, por representar solução adequada, necessária e vantajosa para o atendimento do interesse público envolvido.

Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2032

Rubrica: 3390.30.24.00.00.00

Marlei Formighieri Petry

Ernestina, 07 de julho de 2026.

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo